



RESOLUÇÃO CEPE Nº 03, de 30 de março 2016

Aprova a criação do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Fortaleza.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Fortaleza, no exercício de sua competência legal, prevista no artigo 12, inciso V, do Estatuto da Universidade, corroborado por igual preceito no Regimento Geral, artigo 12, inciso V, e considerando o que deliberou este Conselho em reunião do dia 29 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Medicina Veterinária, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Fortaleza.

Art. 2º A formação do Médico Veterinário dota o profissional dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício crítico e reflexivo da clínica veterinária de pequenos e grandes animais, ações de pesquisa, produção e inspeção animal, empreendedorismo, bem como da saúde e da garantia do bem estar animal.

Art. 3º Os conteúdos curriculares essenciais do curso de Medicina Veterinária contemplam os saberes das Ciências Biológicas e da Saúde, das Ciências Humanas e Sociais e das Ciências da Medicina Veterinária, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais, integrados em três eixos, Competências Clínicas em Medicina Veterinária; Saúde Coletiva e Bem Estar Animal e Pesquisa, Produção e Empreendedorismo.

Art. 4º Para efeito de graduação, o aluno deverá integralizar, em dez semestres, 4.212 (quatro mil duzentas e doze) horas/aula, sendo 4.104 (quatro mil cento e quatro) horas/aula obrigatórias.

Art.5º O currículo de Medicina Veterinária possui a seguinte distribuição de disciplinas obrigatórias e optativas:





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA Fluxograma: 7.1 (INTEGRAL)

BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA Carga Horária: 4.212

Cód Discriminação Hora Pré-requisito Equivalências

Cód	Discriminação	Hora	Pré-requisito	Equivalências
SEMESTRE - 01				
R520	HABILIDADES EM VETERINÁRIA I	36		
R521	MORFOLOGIA VETERINÁRIA I	108		
R522	METABOLISMO E FUNÇÃO ANIMAL I	108		
R523	CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO ANIMAL	108		
S004	UNIVERSIDADE, SAÚDE E SOCIEDADE	72		
SEMESTRE - 02				
H300	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	72		A411 A440 G036 H113 H312 H322 H384 H385 H391 H706 H707 N421 S952
R524	HABILIDADES EM VETERINÁRIA II	72	R520	
R525	MORFOLOGIA VETERINÁRIA II	108		
R526	METABOLISMO E FUNÇÃO ANIMAL II	108		
R527	SAÚDE COLETIVA I	72		
SEMESTRE - 03				
R528	HABILIDADES EM VETERINÁRIA III	72	R524	
R529	MEIO AMBIENTE E BIOSSEGURANÇA	36		
R530	PROCESSOS REACIONAIS E ADAPTATIVOS I	108	R521	
R531	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA SAÚDE ANIMAL I	72	R522	
R532	SAÚDE COLETIVA II	72	R527	
SEMESTRE - 04				
R533	HABILIDADES EM VETERINÁRIA IV	36	R528	
R534	INFECÇÃO E PARASITOSE ANIMAL	216		
R535	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA SAÚDE ANIMAL II	72	R522	
R537	PROCESSOS REACIONAIS E ADAPTATIVOS II	108	R521	
SEMESTRE - 05				
R538	HABILIDADES EM VETERINÁRIA V	72	R533	
R539	GESTÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	72		
R540	DIAGNÓSTICO CLÍNICO VETERINÁRIO I	144	R521, R523, R525, R526, R534, R535	
R541	TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	144	R526	
SEMESTRE - 06				
R542	HABILIDADES EM VETERINÁRIA VI	72	R538	
R543	MEDICINA INTEGRATIVA E BEM ESTAR ANIMAL	72		
R544	REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA	108	R540	
R545	ZOOTECNIA E MELHORAMENTO ANIMAL	108		
R546	DIAGNÓSTICO CLÍNICO VETERINÁRIO II	72	R540	





SEMESTRE - 07

R547	HABILIDADES EM VETERINÁRIA VII	72	R542
R548	MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES E DE LABORATÓRIO	36	
R549	QUALIDADE E CONTROLE DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	72	R532
R550	TECNOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	72	R532
R551	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL	72	R545
R552	TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM VETERINÁRIA	108	R546

SEMESTRE - 08

R553	HABILIDADES EM VETERINÁRIA VIII	72	R547
R554	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO	36	
R555	BIOTECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL	72	R544
R556	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	108	R541, R546,
R557	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	108	R541, R552

SEMESTRE - 09

R558	HABILIDADES EM VETERINÁRIA IX	36	R553
R559	CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS	108	R541, R546
R560	CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	108	R541, R552
R561	TCC I	36	H300, R554

SEMESTRE - 10

R562	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	432	R539, R548, R551, R556, R557, R559, R560
R563	TCC II	36	R561

DISCIPLINAS OPTATIVAS

A500	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	36	H770 H874 T804
A900	ATIVIDADES AVALIATIVAS	36	
H726	ARTE E CULTURA BRASILEIRA	72	
H799	LIBRAS	36	
R564	BOVINOCULTURA	54	R551
R565	BIOTERISMO	54	R543
R566	NUTRIÇÃO E CRIAÇÃO DE CÃES E GATOS	54	R531
R567	NEONATOLOGIA E GERIATRIA EM PEQUENOS ANIMAIS	54	R556
R568	AGRONEGÓCIO	54	R539
R569	OFTALMOLOGIA VETERINÁRIA	54	R556
R570	ORTOPEDIA VETERINÁRIA	54	R556
R571	MANEJO DE EQUINOS	54	R559
R572	ORNITOPATOLOGIA	54	R548
T227	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	72	

Art. 5º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação.

Fátima Maria Fernandes Veras

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

